



PROCESSO Nº:	8.251-1/2022
INTERESSADOS(AS):	CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
	MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
	JEIB RAMOS DE LIMA
ADVOGADO(A):	LARISSA LAURA SILVA FERREIRA PEREIRA LEITE – OAB/MT 29.714
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2021
RELATOR:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/03 A 31/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 277/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2922, datada de 12/04/2023, e publicado em 13/04/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões Monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 08/05/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

